



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS  
Rua Herculano da Rocha, S/N, Bezerro, Bezerro, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 1/2023 - NAPNE/JFR/DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 31 de março de 2023.

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES - NAPNE

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus José de Freitas, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR(A) para assistência de alunos com necessidades educacionais específicas, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, observadas as disposições estabelecidas na Resolução no 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução no 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

### 1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o (a) aluno (a) com necessidades específicas em tarefas pedagógicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo, constituindo um elo facilitador no processo educacional do aluno, visando à melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais.

### 2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital	31/03/2023
Período de inscrições	03/04/2023 a 10/04/2023
Análise das inscrições	11/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	11/04/2023
Recursos contra o resultado preliminar	12/04/2023
Resultado final	13/04/2023
Assinatura de Termo de Compromisso e reunião de orientações/planejamento	14/04/2023

### 3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 Para o ano letivo de 2023, o IFPI/José de Freitas disponibilizará 02 (duas) vagas de monitor e Cadastro de Reserva (CR), com bolsa no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

3.2 Cada monitoria receberá o total de 09 (nove) bolsas referentes ao período de abril a dezembro de 2023.

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica.

Nº	Necessidade a ser atendida	Turno de atendimento	Vaga	CR	Valor R\$	Carga horária

01	Deficiência Intelectual; Déficit de Atenção	Manhã	01	01	350,00	12h
02	Deficiência Intelectual	Tarde	01	01	350,00	12h

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1. Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus José de Freitas/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Agroecologia ou Técnico em Agropecuária (modalidade subsequente).

4.1.2 Possuir disponibilidade de 12h semanais para dedicar-se às atividades da monitoria;

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa do IFPI;

4.1.4 Ter afinidade em trabalhar com necessidades educacionais específicas;

4.1.5 Possuir coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas presencialmente no Setor Pedagógico do IFPI/Campus José de Freitas, das 7h às 16h, com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.2 Histórico escolar e declaração de matrícula atualizados;

5.1.3 Cópia de RG e CPF;

5.1.4 Comprovantes citados no item 6.1, se houver.

5.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo dos membros do NAPNE do campus José de Freitas.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Da classificação:

6.1.1 Será classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.1.2 Os candidatos inscritos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente de Nota Final (NF) resultante da pontuação obtida a partir do quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Média no histórico	7,0 a 10,0
Experiência em trabalho, curso, evento ou vivência com pessoas com necessidades educacionais específicas, devidamente comprovado.	0,0 a 5,0 (1,0 por certificado)
TOTAL	15,00

6.2 Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação no item “Experiência em trabalho, curso, evento ou vivência com pessoas com com necessidades educacionais específicas”.

b) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

c) Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas no currículo pleno do curso.

d) Maior idade.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o (a) aluno (a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;

7.2 Constituir um elo facilitador no processo educacional do aluno com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das atividades e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.3 Apresentar mensalmente ao NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias úteis de cada mês para entregar o relatório;

7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

## 8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico administrativos em Educação do IFPI.

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR E NAPNE

9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua atuação.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;

10.2 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, tais como passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias, dentre outros.

10.3 É dever do monitor cumprir **12 (doze) horas** semanais de trabalho, incluindo os **sábados** (caso ocorra a necessidade de transcorrer atividades acadêmicas neste período).

10.4 Não serão aceitos documentos de candidatos fora dos prazos estipulados neste edital;

10.5 A listagem com o resultado final da seleção será afixado em local de fácil visualização no *Campus* José de Freitas, na data provável constante no edital, assim como no endereço eletrônico do IFPI ([www.ifpi.edu.br/teresinacentral](http://www.ifpi.edu.br/teresinacentral));

10.6 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus* José de Freitas.

10.7 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção poderão ser direcionadas para o [email](mailto:napne.cajfr@ifpi.edu.br): [napne.cajfr@ifpi.edu.br](mailto:napne.cajfr@ifpi.edu.br).

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES - NAPNE

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
-------	--

MATRÍCULA:	
CURSO:	
MÓDULO:	
RG:	
CPF:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
TURNO DA MONITORIA A QUAL QUER CONCORRER:	<input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE

EDILEUSA DE SOUZA SANTOS

COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS  
- IFPI/CAMPUS JOSÉ DE FREITAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Edileusa de Souza Santos, COORDENADOR(A) - FG1 - NAPNE/JFR-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 31/03/2023 11:08:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153139

Código de Autenticação: 70ddf2e3d3

